



**MARINHA DO BRASIL**

**DIRETORIA DE PORTOS E COSTAS**

22/651

**PORTARIA Nº 167/DPC, DE 17 DE AGOSTO DE 2023.**

Reconhece, em caráter provisório, a empresa RECORD CERTIFICAÇÃO NAVAL LTDA, como Entidade Especializada na realização de vistorias, emissão de Certificados e outros em nome da AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA.

**O DIRETOR DE PORTOS E COSTAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria MB/MD nº 37, de 21 de fevereiro de 2022 e de acordo com o contido no inciso X, do art. 4º, da Lei nº 9.537, de 11 de dezembro de 1997, resolve:

Art. 1º Reconhecer, em caráter provisório, a empresa RECORD CERTIFICAÇÃO NAVAL LTDA, CNPJ nº 07.774.554/0001-95, como entidade especializada na realização de vistorias, emissão de Certificados e outros em nome da Autoridade Marítima, nos termos do documento denominado “Serviços Autorizados” que segue anexo a presente Portaria.

Art. 2º Os serviços para os quais são concedidos os reconhecimentos, na conformidade do documento anexo, devem ser executados em conformidade com o disposto nas Normas da Autoridade Marítima para Reconhecimento de Sociedades Classificadoras e Certificadoras (Entidades Especializadas) para Atuarem em Nome do Governo Brasileiro – NORMAM-06/DPC e demais Normas da Autoridade Marítima que sejam pertinentes.

Art. 3º A concessão para os serviços de que trata o artigo anterior vigorará no período de 2 de julho de 2023 a 1º de julho de 2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em DOU, tendo seus efeitos administrativos retroagidos a 2 de julho de 2023.

SERGIO RENATO BERNA SALGUEIRINHO

Vice-Almirante

Diretor

MAURO STENIO COUTINHO DE LACERDA JUNIOR

Capitão-Tenente (AA)

Encarregado do Serviço da Secretaria e Comunicações

AUTENTICADO DIGITALMENTE

Distribuição:

Listas: 003, 0031, 0032, 5, 80, SEC-IMO e Arquivo.

Organização extra-MB: RECORD CERTIFICAÇÃO NAVAL LTDA..

## **SERVIÇOS CONCEDIDOS E LIMITES DA COMPETÊNCIA DELEGADA À RECORD CERTIFICAÇÃO NAVAL LTDA, PARA ATUAR EM NOME DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA.**

### **1 - TIPOS DE EMBARCAÇÕES**

- Embarcações empregadas na navegação de mar aberto e que não estejam sujeitas à Classificação; e
- Embarcações empregadas na navegação interior e que não estejam sujeitas à Classificação.

### **2 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTORIZADOS NA NAVEGAÇÃO DE MAR ABERTO**

#### **2.1 - Certificados**

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada a emitir e endossar os certificados, iniciais ou de renovação, abaixo especificados, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para sua emissão ou endosso:

- a) Certificado Nacional de Arqueação (NORMAM-01/DPC e NORMAM-03/DPC);
- b) Certificado Nacional de Borda-Livre (NORMAM-01/DPC);
- c) Certificado de Segurança da Navegação (NORMAM-01/DPC e NORMAM-03/DPC);
- d) Certificado de Tração Estática (NORMAM-01/DPC); e
- e) Certificado de Conformidade para Sistema Anti-incrustante (NORMAM-20/DPC).

#### **2.2 - Documentos**

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada:

a) Emitir, aprovar ou endossar os documentos especificados a seguir, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para sua emissão, aprovação ou endosso:

1) Licença de Construção, Alteração ou Reclassificação e Licença de Construção para Embarcação já Construída – LCEC, incluindo análise e aprovação dos planos pertinentes (NORMAM-01/DPC); e

2) Notas para Arqueação de Embarcações (NORMAM-01/DPC).

b) Reavaliar os documentos especificados a seguir, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para aprovação ou endosso:

1) Folheto de Estabilidade (Intacta e em Avaria) (NORMAM-01/DPC); e

2) Relatórios de Prova de Inclinação e de Medição de Porte Bruto (NORMAM-01/DPC).

Observação: Caso verifique discrepâncias com a documentação relacionada acima, deverá ser solicitada por meio de relatório de análise de planos, ao Responsável Técnico, a correção/substituição.

### 3 - RELAÇÃO DOS SERVIÇOS AUTORIZADOS NA NAVEGAÇÃO INTERIOR

#### 3.1 - Certificados

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada a emitir e endossar os certificados, iniciais ou de renovação, abaixo especificados, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para sua emissão ou endosso:

- a) Certificado Nacional de Arqueação (NORMAM-02/DPC e NORMAM-03/DPC);
- b) Certificado de Arqueação para a Hidrovia Paraguai-Paraná (NORMAM-02/DPC);
- c) Certificado Nacional de Borda Livre (NORMAM-02/DPC);
- d) Certificado de Borda Livre para a Hidrovia Paraguai-Paraná (NORMAM-02/DPC);
- e) Certificado de Segurança da Navegação (NORMAM-02/DPC e NORMAM-03/DPC);
- f) Certificado de Tração Estática (NORMAM-02/DPC); e
- g) Certificado de Conformidade para Sistema Anti-incrustante (NORMAM-20/DPC).

#### 3.2 - Documentos

A **ORGANIZAÇÃO RECONHECIDA** está autorizada:

a) Emitir, aprovar ou endossar os documentos especificados a seguir, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para sua emissão, aprovação ou endosso:

1) Licença de Construção, Alteração ou Reclassificação e Licença de Construção para Embarcação já Construída – LCEC, incluindo análise e aprovação dos planos pertinentes (NORMAM-02/DPC).

b) Reavaliar os documentos especificados a seguir, assim como efetuar todos os cálculos, vistorias, auditorias, medições, testes e qualquer outra verificação necessária para aprovação ou endosso:

- 1) Folheto de Estabilidade (Intacta e em Avaria) (NORMAM-02/DPC); e
- 2) Relatórios de Prova de Inclinação e de Medição de Porte Bruto (NORMAM-02/DPC).

Observação: Caso verifique discrepâncias com a documentação relacionada acima, deverá ser solicitada por meio de relatório de análise de planos, ao Responsável Técnico, a correção/substituição.

Rio de Janeiro, RJ, em 17 de agosto de 2023.

JAMES BATISTA  
Capitão de Corveta (T)  
Encarregado da Divisão de Embarcações

ASSINADO DIGITALMENTE